



ADITIVO 001/2021 - CONTRATO N.º 019/2021.

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRAM AS PARTES ABAIXO INDICADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS – PA**, Pessoa Jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 22.938.708/0001-20, com sede nesta cidade na Avenida Brasil, nº 235, Bairro Planalto, cidade de Curionópolis, Estado do Pará, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **Senhor MAGNO ARAÚJO SANTOS** doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sra. **BRUNA DA SILVA ROCHA SARDINHA**, brasileira, servidora pública temporária, RG nº 6111600 PC-PA, CPF/MF 009.309.412-41 residente e domiciliada a avenida Carlos Santos, nº 28, bairro Centro, Curionópolis - Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância a Legislação Federal pertinente e nos termos da Lei Municipal, resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Trabalho 019/2021, contrato esse que sofrerá as seguintes alterações, que seguem abaixo:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, para que não comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração e que não pode ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a Câmara Municipal de Curionópolis;

CONSIDERANDO que o aditivo não irá extrapolar o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses de contrato ininterrupto;

CONSIDERANDO que não foi realizado concurso público afim se suprir a vaga estabelecida neste Contrato Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado de comum acordo a Cláusula Terceira do Contrato 019/2021, onde prevê o prazo do contrato, sendo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação – Por se tratar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado nº 019/2021, firmado no dia 06 de abril de 2021, para

Bruna

Amor

Lucas

Magno



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO

função do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato 019/2021.

E por estarem justos e acordados ambas as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os seus efeitos legais pretendidos.

Curionópolis-PA, 21 de dezembro de 2021

Magnó Araújo Santos
MAGNO ARAÚJO SANTOS
Presidente da CMC

Bruna da Silva Rocha Sardinha
BRUNA DA SILVA ROCHA SARDINHA
Contratada

Testemunhas:

- 1 - *Francisco Sardenha O. P. Nascimento* - CPF 015.349.892-77.
- 2 - *Ana Lúcia H. de Sousa* - CPF 270.687.302-72

10-05

CURIONÓPOLIS

1988